



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 004/2020

**CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO À SERVIDORA ELIANE
MOURA BRESSAN.**

WALTER EDES STEINHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 82, § 3º da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05-09-2006,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado sob nº 1933, em 07 de maio de 2020 e Parecer Jurídico e Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

CONCEDER adicional por tempo de serviço (anuênios) a servidora do cargo de Agente Operacional ELIANE MOURA BRESSAN, nomeada pela Portaria nº 003/2020, perfazendo um total de 1,5% (um vírgula cinco por cento) de anuênios referente ao período de 25 de fevereiro de 2019 à 06 de maio de 2020, período do cargo de Servente da Prefeitura Municipal de Caibaté, conforme Portaria de Nomeação e Exoneração nº 125/2019 e 165/2020 respectivamente.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, RS, em 18 de maio de 2020.

WALTER EDES STEINHAUS
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores